

PORTARIA 78/2024/SCR - Manaus, 2 de abril de 2024

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO VIEIRA CAMARGO, para responder pela 18ª Vara do Trabalho de Manaus, de forma cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 9 a 12-4-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICELENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do Ofício de nº 005/2024/18^a VTM, em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE, Titular da 18^a Vara do Trabalho de Manaus, solicita a designação de Juiz Substituto para atuar na unidade de jurisdição no

período de 9 a 12-4-2024, em face de sua participação no I Encontro Unificado de Magistrados e Servidores Integrantes do NUPEMEC e CEJUSC da Justiça do Trabalho, bem como do usufruto de férias pelo Juiz Auxiliar no período de 1 a 20-4-2024;

CONSIDERANDO o teor do art. 9° da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 3597/2024 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO VIEIRA CAMARGO, para responder pela 18ª Vara do Trabalho de Manaus, de

forma cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 9 a 12-4-2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente JOICILENE JERÔNIMO PORTELA Corregedora Regional do TRT da 11ª Região